



PLANO OPERACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA DENGUE

Nº 03 | 21/06/2024



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Governador do Estado do Ceará
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará
Tânia Mara Silva Coelho

**Secretário Executivo de Vigilância
em Saúde**
Antonio Silva Lima Neto

Coordenadora de Imunização
Ana Karine Borges Carneiro

**Coordenadora de Vigilância
Epidemiológica e Prevenção em
saúde**
Ana Maria Peixoto Cabral Maia

Elaboração e revisão
Ana Karine Borges Carneiro
Iara Holanda Nunes
Maria Mayara de Aguiar Alves
Francisco Tarcísio Seabra Filho



APRESENTAÇÃO

O desenvolvimento de uma vacina segura e eficaz contra a dengue é um avanço no campo da imunização e torna-se mais um passo necessário para ampliar as medidas integradas e efetivas para a prevenção e controle da doença, que se baseiam na vigilância epidemiológica e laboratorial, no manejo clínico e na comunicação efetiva.

Em março de 2023, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) efetuou o registro da Vacina dengue (atenuada), fabricada pela empresa IDT Biologika e fornecida pela Takeda Pharma LTDA1 e no dia 9 de fevereiro de 2024 iniciou-se a vacinação no país, mediante avaliação do Câmara Técnica Assessora de Imunização (CTAI), em consonância com as deliberações da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Inicialmente a vacinação foi disponibilizada para 521 municípios do País em razão do quantitativo de doses restrito. Posteriormente, a estratégia foi ampliada obedecendo os critérios de priorização. Com isto, municípios do estado do Ceará passaram a ser contemplados.

Assim, o presente documento têm o objetivo de informar o planejamento da estratégia operacionalizada no Ceará.

INTRODUÇÃO

Os imunobiológicos são adquiridos por meio do Ministério da Saúde – MS e estes são disponibilizados às Unidades Federadas através do Programa Nacional de Imunizações - PNI, responsável pela política de imunização do País, nos termos do Decreto no 11.798/2023.

O desenvolvimento de novas vacinas é respaldado em bases técnicas e científicas, tais como: evidência epidemiológica, eficácia/segurança da vacina e garantia da sustentabilidade da estratégia de vacinação como uma medida adicional de enfrentamento à determinadas doenças.

Portanto, o desenvolvimento de uma vacina contra a dengue é um avanço no campo da imunização e configura-se, cada vez mais, como passo necessário para ampliar as medidas efetivas relacionadas ao controle da doença que se baseiam na vigilância epidemiológica e laboratorial, no manejo clínico e na comunicação efetiva.

É importante destacar que a **principal medida de controle e prevenção da dengue é o controle vetorial** uma vez que, além de ser vetor transmissor do vírus da dengue e potencialmente transmissor do vírus da febre amarela no ciclo urbano, outros arbovírus emergentes como o Chikungunya e o Zika também têm o *Ae. aegypti* como vetor transmissor, o que requer intensificação das ações de controle e prevenção.



PLANO ESTADUAL ARBOVIROSES

O Plano Estadual Integrado em Saúde para Enfrentamento das Arboviroses, elaborado e atualizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tem como principal objetivo sistematizar as ações de saúde e apoiar a rede assistencial dos municípios do estado nos anos de 2024 e 2025

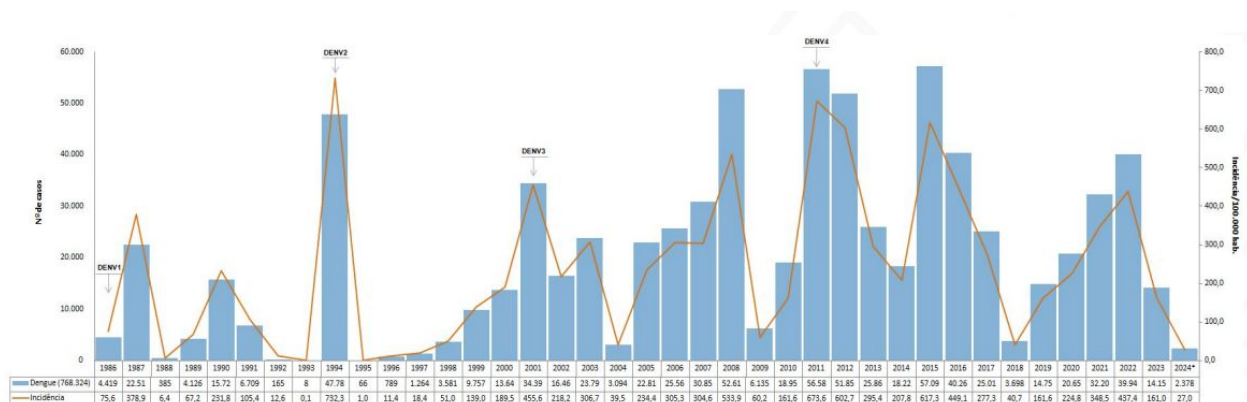
Disponível em:

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2022/02/PLANO-ESTADUAL_ENFRENTAMENTO-ARBOVIROSES.pdf

CENÁRIO DA DENGUE NO CEARÁ

No Ceará desde 1986, a dengue se manifestou de forma endêmica com o registro de sete epidemias (1987, 1994, 2001, 2008, 2011, 2012 e 2015). Nos últimos anos, foram registrados casos da doença em todos os meses do ano, sempre com predomínio no primeiro semestre devido a fatores como pluviosidade, temperatura e umidade.

Ainda é importante destacar que a taxa de incidência para os casos confirmados, é de 27,0 casos por 100 mil habitantes, considerada baixa, observando-se um cenário de baixas confirmações no estado (Figura 1)



Fonte: SESA/COVEP/CEVOP/Sinan. *Dados exportados em 22/04/2024, sujeitos a alterações.

Figura 1. Casos confirmados, taxa de incidência acumulada de dengue e ano de introdução dos sorotipos (DENV) no Ceará, 1986 a 2024*

Disponível em: https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/BOLETIM-No-03_2024.pdf

VACINAÇÃO CONTRA DENGUE

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa autorizou a utilização da vacina contra dengue no início de 2023, sendo esta introduzida no Sistema Único de Saúde - SUS em dezembro do mesmo ano, após uma rigorosa avaliação da segurança e custo-efetividade.

Assim, conforme decisão tripartite (ministério, secretarias estaduais e secretarias municipais) e identificação das taxas de hospitalização por dengue nos últimos 5 anos no Brasil, a vacinação contra dengue foi iniciada para a faixa etária de 10 a 14 anos em municípios e regiões prioritários. Tais decisões foram tomadas por conta com quantitativo de doses restrito, baseado na capacidade de produção e entrega do laboratório produtor.

OBJETIVOS DA VACINAÇÃO

A incorporação da vacina dengue (atenuada) no SUS, em conjunto com as demais ações de controle e prevenção do agravo, contribuirá para a redução da incidência, hospitalização e mortes pela doença no Brasil, cujo impacto na saúde pública é elevado, com prejuízos econômicos decorrentes do absenteísmo no trabalho, dos gastos com a assistência aos pacientes e com mortes prematuras.

CRITÉRIOS

Considerando as dimensões continentais do Brasil, a heterogeneidade de transmissão em cada Região, e o limitado quantitativo de doses da vacina disponíveis para o ano de 2024, foram selecionados municípios de grande porte (população maior ou igual a 100 mil habitantes) com alta transmissão de dengue nos últimos 10 anos, incluindo os demais municípios das suas regiões de saúde de abrangência, independentemente do porte populacional, ordenados pela predominância do sorotipo DENV-2 (reemergência recente) e pelo maior número de casos no monitoramento 2023/2024 (SE-27/2023 à SE-02/2024).

1ª AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO CEARÁ

Conforme a Nota Técnica nº 47/2024-MS, que trata da pauta de distribuição referente à 4ª remessa para operacionalização da estratégia de vacinação contra a dengue, com o intuito de garantir a expansão da estratégia nacional, mais 625 novos municípios foram contemplados, chegando à 1.330 ao total.

O Ceará passou a ser contemplado para vacinação em 04 (quatro) municípios, todos na região de Fortaleza (Figura 2).



Figura 2: Municípios selecionados para início da vacinação contra Dengue. Ceará, 2024

Fonte: COIMU/SEVIG/SESA. Atualizado em 03/06/2024

2ª AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO CEARÁ

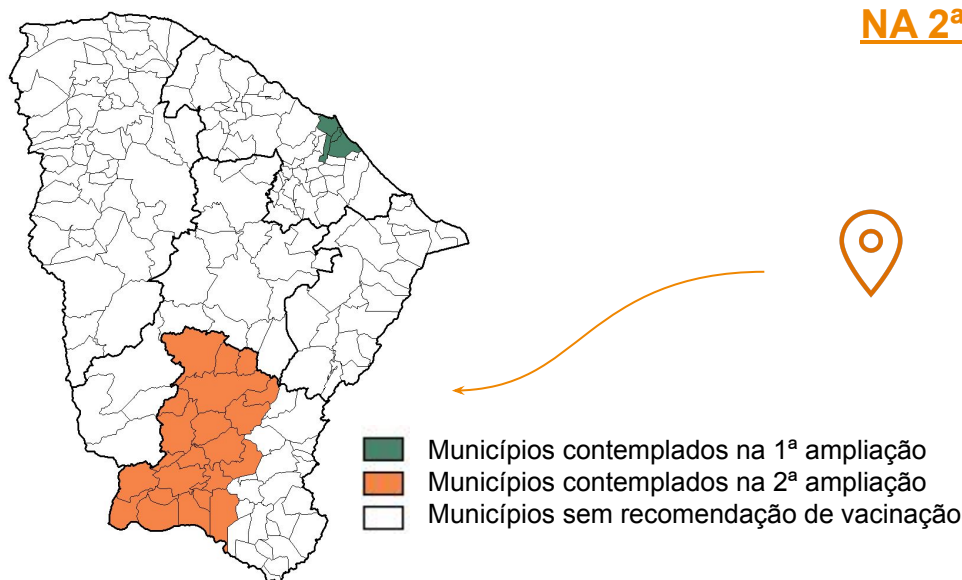
Em continuidade a ampliação da estratégia, na última quinta-feira, 29 de maio, por meio da Nota Técnica Nº81/2024, o MS anunciou a ampliação da vacinação contra dengue para mais 405 municípios do País. Destes, 23 municípios são do estado do Ceará e estão localizados nas regiões de Iguatu e Crato (Figura 3).

Nesta segunda ampliação, o MS enviou 11.349 doses de vacina para iniciar o esquema vacinal (D1), correspondente a 25% da meta de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos de idade. As doses para concluir o esquema (D2) serão enviadas posteriormente.

Os municípios contemplados foram previamente definidos, conforme critérios estabelecidos na Nota Técnica nº 08/2024 e no Informe Operacional da Estratégia de Vacinação contra a Dengue 2024 e não é recomendado alterar os municípios, bem como os respectivos quantitativos de doses a receber.

+23 municípios selecionados

MUNICÍPIOS SELECIONADOS NA 2ª AMPLIAÇÃO



Acopiara
Altaneira
Antonina do Norte
Araripe
Assaré
Campos Sales
Cariús
Catarina
Crato
Deputado Irapuan
Pinheiro
Farias Brito
Iguatu
Jucás
Mombaça
Nova Olinda
Piquet Carneiro
Potengi
Quixelô
Saboeiro
Salitre
Santana do Cariri
Tarrafas
Várzea Alegre

A operacionalização da estratégia está sendo alinhadas com as Secretarias Municipais de Saúde - SMS e a vacinação nesses municípios terá início a partir do dia 01 de julho de 2024

Figura 3: Municípios contemplados na 2ª ampliação da vacinação contra Dengue. Ceará, 2024

Fonte: COIMU/SEVIG/SESA. Atualizado em 21/06/2024

META

A vacinação contra a dengue tem como objetivo a redução das hospitalizações e óbitos decorrentes das infecções pelos vírus da dengue na população-alvo para a vacinação. É fundamental o alcance de elevadas e homogêneas coberturas vacinais na população-alvo da estratégia (crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade), portanto, o DPNI definiu a meta de 90% para o esquema completo da vacinação contra a dengue no país.



1ª AMPLIAÇÃO
Região de Fortaleza

Fortaleza
154.376

Eusébio
1.410

Aquiraz
1.357

Itaitinga
1.017

Iguatu
1.682

Acopiara
829

Cariús
281

Catarina
193

Piquet Carneiro
272

Jucás
465

Mombaça
678

Quixelô
276

Deputado Irapuan
Pinheiro
161

Saboeiro
268

Crato
2.384

Campos Sales
466

Farias Brito
341

Tarrafas
143

Nova Olinda
316

Várzea Alegre
658

Assaré
369

Santana do Cariri
347

Potengi
185

Araripe
412

Altaneira
120

Salitre
358

Antonina do Norte
145



2ª AMPLIAÇÃO
Região de Iguatu



2ª AMPLIAÇÃO
Região de Crato

ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO NO CEARÁ

Tendo em vista que cada território tem as suas particularidades, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará recomendou a utilização da metodologia do Microplanejamento, considerando as características do território e aspectos referente à cadeia de frio, farmacovigilância, comunicação, dentre outros, assim como também a necessidade de realizar a supervisão e monitoramento da estratégia de vacinação.

Portanto, ciente de que a supervisão acontece de maneira contínua, visando o melhor acompanhamento da estratégia e garantia das boas práticas para vacinação segura, os municípios selecionados definiram unidades de referência (Anexo).

Além disso, antes de iniciar a vacinação foram realizadas reuniões técnicas com as coordenações de atenção primária, vigilância epidemiológica e imunização, treinamentos em serviço (sistemas de informação, farmacovigilância e cadeia de frio) e acompanhamento dos fluxos operacionais de cada município.

DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS CONTRA DENGUE

O primeiro lote recebido de vacinas contra dengue, totalizou 42.380 e o segundo lote a receber corresponde a 11.349, ambos para a primeira dose do esquema vacinal (D1). As doses destinadas para aplicação da segunda dose (D2) serão enviadas posteriormente considerando o intervalo recomendado de 3 meses para completar o esquema da vacinação.



Doses recebidas

1º lote: 42.378

2º lote: 11.349

A vacinação contra Dengue no Ceará acontece desde o dia 13 de maio, após o recebimento de 42.378 doses e distribuição para os quatro municípios (Aquiraz, Eusébio, Itaitinga e Fortaleza) inicialmente contemplados. A vacinação concentra sobretudo no município de Fortaleza, com 91% (38.594/42.378) do total de doses recebidas no Estado. Isto deve-se ao porte populacional, uma vez que o MS utilizou como base 25% da estimativa populacional de 10 a 14 anos (Figura 4).

DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS CONTRA DENGUE

Município	Estimativa populacional (10 a 14 anos)	Total de doses a receber 25% - Para a 1ª dose
Fortaleza	154.376	38.594
Aquiraz	5.428	1.357
Eusébio	5.641	1.410
Itaitinga	4.068	1.017
Total	169.513	42.378

Figura 4: Distribuição de doses da vacina contra Dengue, por município, Ceará, 2024

Fonte: COIMU/SEVIG/SESA. Atualizado em 03/06/2024

O segundo lote de vacinas contra dengue a receber, totaliza 11.349 doses e será distribuído aos 23 municípios contemplados na 2ª ampliação (Figuras 5 e 6).

Município	Estimativa populacional (10 a 14 anos)	Total de doses a receber 25% - Para a 1ª dose
Iguatu	6.726	1.682
Cariús	1122	281
Piquet Carneiro	1086	272
Mombaça	2711	678
Deputado Irapuan Pinheiro	643	161
Acopiara	3314	829
Catarina	772	193
Jucás	1861	465
Quixelô	1105	276
Saboeiro	1070	268
Total	20.410	5.105

Figura 5: Distribuição de doses da vacina contra Dengue, por município, Ceará, 2024

Fonte: COIMU/SEVIG/SESA. Atualizado em 03/06/2024

DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS CONTRA DENGUE

Município	Estimativa populacional (10 a 14 anos)	Total de doses a receber 25% - Para a 1ª dose
Crato	9.534	2.384
Farias Brito	1365	341
Nova Olinda	1.263	316
Assaré	1.477	369
Potengi	740	185
Altaneira	479	120
Antonina do Norte	580	145
Campos Sales	1.863	466
Tarrafas	572	143
Várzea Alegre	2.632	658
Santana do Cariri	1.388	347
Araripe	1.646	412
Salitre	1.430	358
Total	24.969	6.244

Figura 6: Distribuição de doses da vacina contra Dengue, por município, Ceará, 2024

Fonte: COIMU/SEVIG/SESA. Atualizado em 03/06/2024

Após a realização de visitas técnicas e reuniões com os municípios, foram avaliadas as capacidades de armazenamento das Redes de Frio municipais, bem como os pontos determinantes para a logística, considerando a grande volumetria que demanda a distribuição desse imunizante devido a apresentação disponibilizada pelo laboratório produtor. Assim, mediante utilização das doses, os municípios solicitam as demais previstas.

DISTRIBUIÇÃO DAS VACINAS CONTRA DENGUE

O envio das doses, referente ao 1º lote, acontece de forma gradativa, a partir da capacidade de armazenamento dos municípios, iniciando em 09 de maio.



Excepcionalmente em relação à vacina da dengue, a distribuição para os municípios ocorrerá diretamente na Central Estadual.



A cada necessidade de distribuição, os municípios deverão formalizar através de email, e agendar previamente a retirada na Central Estadual através dos contatos: (85) 3101-2184/ 3101-4362/ 3101-4365;



Para aqueles municípios da região do Cariri, agendar previamente a retirada na Superintendência da região Sul, através dos contatos (88) 99671.1832;

Para o recebimento das doses, o município deverá enviar um técnico para a conferência das doses e assinatura da Nota de Fornecimento de Material – NFM;



Disponibilizar veículo adequado para transporte e caixas térmicas de poliestireno expandido (isopor) de 130 litros. Na indisponibilidade, os isopores serão cedidos pela Central Estadual em caráter de doação e estes serão utilizados nos recebimentos posteriores.

O envio das doses, referente ao 2º lote, acontecerá também de forma gradativa, a partir da capacidade de armazenamento dos municípios, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024.

É fundamental garantir a integridade e eficácia das vacinas, assegurando que sejam armazenadas e transportadas dentro dos parâmetros adequados.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Os equipamentos de refrigeração destinados à guarda e conservação de vacinas devem seguir padrões regulatórios estabelecidos pela Anvisa. Salienta-se a importância da elaboração de planos de contingência para preservar as vacinas em casos de exposição a temperaturas fora das recomendações.

Disponível em:

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/Protocolo_Setorial_1-1.pdf



Por se tratar de uma nova vacina, **as ações extramuros de vacinação contra a dengue deverão ser evitadas**, incluindo a vacinação nas escolas, a fim de garantir a segurança e eficácia das ações de imunização no estado.

VACINA DISPONIBILIZADA

A vacina dengue trivalente (atenuada), monodose, do laboratório Takeda é composta por diferentes sorotipos 1,2,3 e 4 do vírus da dengue (Figura 8).



Figura 8.1: Apresentação 1 - Vacina contra Dengue disponibilizada para a estratégia de vacinação. Ceará, 2024

Nota: Embalagem contém 01 frasco-ampola com pó liofilizado, 01 seringa preenchida com 0,5 ml de diluente e 02 agulhas. Cada dose de 0,5 mL possui trealose di-hidratada, poloxaleno, albumina sérica humana, fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico di- hidratado, cloreto de potássio e cloreto de sódio. Diluente: cloreto de sódio e água para injetáveis

Fonte: Ministério da Saúde. Informe técnico operacional da vacinação contra dengue, 2024

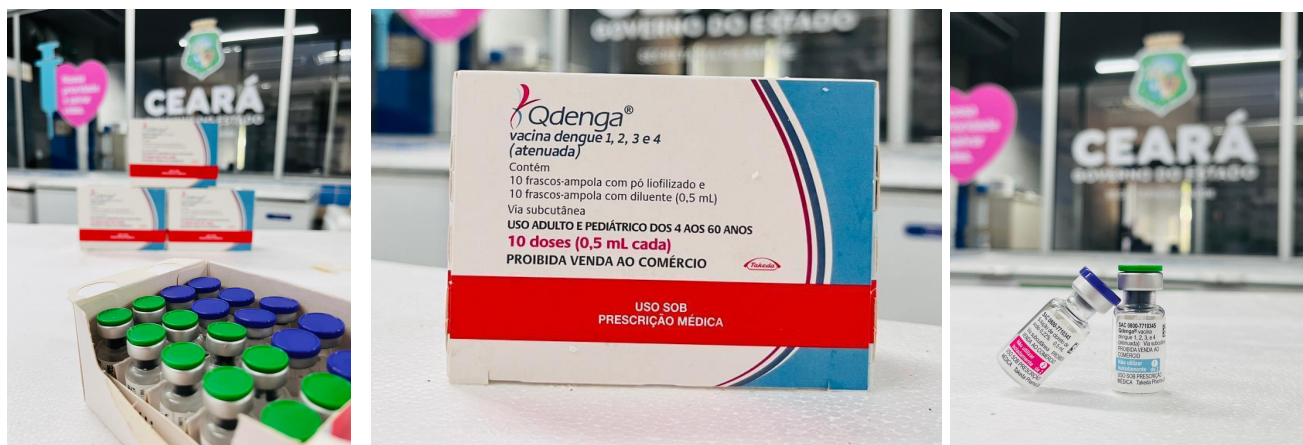


Figura 8.1: Apresentação 2 - Vacina contra Dengue disponibilizada para a estratégia de vacinação. Ceará, 2024

Nota: Embalagem contém 01 frasco-ampola com pó liofilizado e 01 frasco ampola com 0,5 mL de diluente. Cada dose de 0,5 mL possui trealose di-hidratada, poloxaleno, albumina sérica humana, fosfato de potássio monobásico, fosfato de sódio dibásico di- hidratado, cloreto de potássio e cloreto de sódio. Diluente: cloreto de sódio e água para injetáveis

Fonte: Ministério da Saúde. Informe técnico operacional da vacinação contra dengue, 2024

VOLUME/VIA DE ADMINISTRAÇÃO 0,5ml/dose, por via subcutânea.

VALIDADE E CONSERVAÇÃO: Validade de 18 meses a partir da data de fabricação, sob +2°C a +8°C. Lotes recebidos pelo Estado do Ceará possui validade em 03/04/2025.

PRAZO DE VALIDADE APÓS ABERTURA DO FRASCO: 2 horas

ESQUEMA VACINAÇÃO: Em 2024, a vacina dengue (atenuada) está indicada para crianças e adolescentes de 10 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade, independentemente de infecção prévia por dengue (soropositivos e soronegativos). O esquema vacinal recomendado corresponde à administração de 2 (duas) doses, com intervalo de 3 (três) meses entre as doses.

EFICÁCIA E SEGURANÇA DA VACINA

Eficácia 80,2%

em 12 meses após a D2

Eficácia 61,2%

em 4 a 5 anos após a vacinação

Em relação às hospitalizações por dengue, o estudo demonstrou uma eficácia geral de 90,4% em 12 meses após a segunda dose, e 84,1%, em até 4 a 5 anos após a conclusão do esquema vacinal.

A eficácia geral não teve diferença estatística entre pessoas soronegativas e soropositivas para dengue previamente à vacinação.

FARMACOVIGILÂNCIA

Até o momento, as informações disponíveis indicam uma boa tolerabilidade à vacinação contra a dengue. A maioria das reações locais e sistêmicas foram mais frequentes após primeira dose, variando de leve a moderada intensidade, tendo resolução entre um e três dias após a vacinação.

Por se tratar de uma nova vacina, eventos adversos novos ou inesperados podem ser identificados após a vacinação em massa. Desta maneira, medidas de prevenção e/ou precaução apresentadas ajudam a garantir uma resposta rápida e efetiva, contribuindo para a segurança da vacinação em geral. Além disso, seguir o fluxo estabelecido é fundamental (Figura 10)

O Estado do Ceará conta com um Comitê Estadual de Farmacovigilância de Vacinas e outros Imunobiológicos (CEFAVI) sendo de suma importância na vigilância dos eventos, em especial aos relacionados a novas vacinas.

Para mais informações, consultar notas técnicas e manual de eventos.

FARMACOVIGILÂNCIA

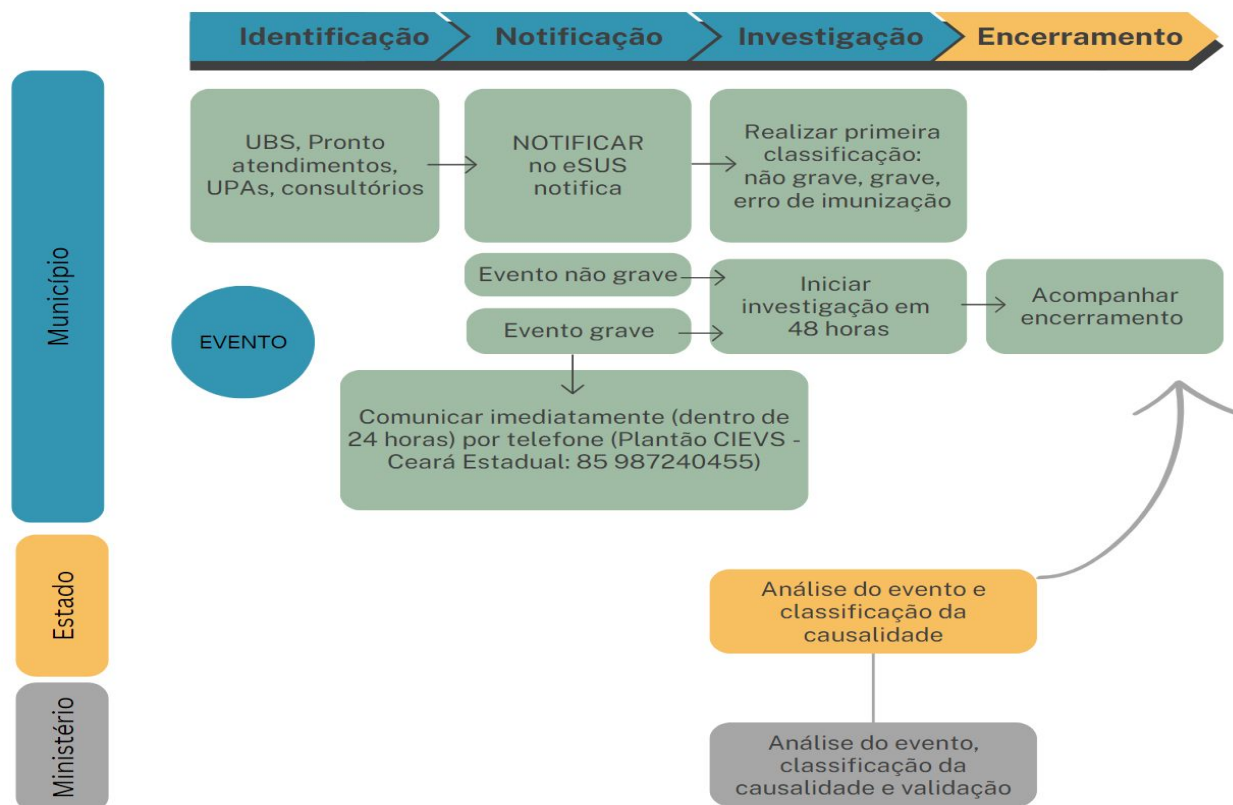


Figura 10: Fluxo de notificação e investigação dos eventos, Ceará

Fonte: SESA

COMUNICAÇÃO

A confiança nas vacinas e a confiabilidade na vacinação são alicerces fundamentais do PNI. A comunicação deve: Informar o que se sabe (sobre a vacina, os ESAVI etc.), identificar as lacunas ainda existentes e como elas poderão ser elucidadas; Fornecer fatos e dados precisos sobre a segurança e a efetividade das vacinas; Responder às preocupações, dúvidas e rumores sobre a vacinação em tempo oportuno;

- Conquistar a confiança do público e fortalecer o PNI.

PRECAUÇÕES

A vacinação deve ser iniciada com a anamnese da pessoa que será vacinada: histórico médico e de vacinação anterior.

PRECAUÇÕES

- a) **Vacinas inativadas e outras:** podem ser administradas a partir de 24 horas após a vacinação contra a dengue;
- b) **Vacinas atenuadas:** podem ser administradas após 30 dias da vacinação contra a dengue.
- c) **Intercambialidade:** a combinação de doses de vacinas contra a dengue de diferentes produtores não é recomendada.
- d) **Doença febril aguda:** adiar na presença de quadro clínico moderado a grave, com o intuito de não atribuir à vacina as manifestações da doença. A presença de uma infecção leve, como um resfriado, não deve resultar no adiamento da vacinação.
- e) **Pessoas com condições crônicas médicas:** avaliar cada caso
- f) **Problema de coagulação:** cautela para evitar sangramentos no local da injeção
- g) **Reação de ansiedade associada à vacinação e ou a estresse desencadeado em resposta à vacinação (EDRV):** essas reações podem se manifestar como uma resposta psicogênica à injeção ou agulha
- h) **Mulheres com potencial para engravidar:** evitar a gravidez por pelo menos um mês após a vacinação.
- i) **Tratamento com imunoglobulinas ou hemoderivados** recomendado esperar três meses para a vacinação contra a dengue.

Após infecção pelo vírus da dengue: é recomendado **aguardar seis meses** para o início do esquema vacinal com a vacina dengue (atenuada). Caso a infecção ocorra após o início do esquema, não há alteração no intervalo entre D1 e D2, desde que a D2 não seja realizada com o período inferior a 30 dias do início da doença.

Este intervalo não prejudica a resposta imunológica para a complementação do esquema vacinal, não sendo necessário reiniciá-lo.

CONTRAINDICAÇÕES

- a) Indivíduos menores de 04 (quatro) anos e com 60 anos e mais;
- b) Anafilaxia ou reação de hipersensibilidade à substância ativa ou a qualquer excipiente da composição da vacina ou à uma dose anterior dessa vacina;
- c) Indivíduos com imunodeficiência congênita ou adquirida: em terapias imunossupressoras, tais como quimioterapia ou altas doses de corticosteroides sistêmicos (p. ex., 20 mg/dia ou 2 mg/kg/dia de prednisona por duas semanas ou mais) dentro de quatro semanas anteriores à vacinação, assim como ocorre com outras vacinas vivas atenuadas;
- d) Indivíduos com infecção por HIV sintomática ou infecção por HIV assintomática quando acompanhada por evidência de função imunológica comprometida;
- e) Gestantes;
- f) Mulheres que estejam amamentando (lactantes).



Em situação de vacinação inadvertida em mulher que esteja amamentando crianças com até 6 meses, após a vacinação, **o aleitamento materno deve ser suspenso por 15 dias**, com acompanhamento do serviço de Banco de Leite de referência.

Boas práticas de vacinação segura

- a) Triagem (anamnese e investigação de histórico de alergia grave)
- b) Observação pós-vacinação (com histórico de reações alérgicas graves: 30 minutos e sem histórico de reações alérgicas grave: 15 minutos)
- c) Identificação de sintomas de reações alérgicas
- d) Diferenciação de outras manifestações clínicas
- e) Orientação individualizada a partir da investigação

SISTEMA DE INFORMAÇÃO

O registro das doses aplicadas da vacinação contra a dengue, no Ceará acontecerá exclusivamente no SIPNI. O registro será nominal e se dará com a apresentação do Cartão Nacional de Saúde (CNS). É importante atentar que o documento precisa estar cadastrado no CADSUS e que os dados estejam atualizados e em conformidade, tendo em vista sobretudo para as informações sobre a residência.

Faz-se necessário o acompanhamento diário dos dados vacinais com o objetivo de acompanhar o avanço da vacinação e corrigir eventuais erros em tempo oportuno. Os dados serão disponibilizados através do painel do localizaus, no campo calendário nacional.

NOTIFICAÇÕES

- **Excursão de temperatura:** Preencher o formulário RedCap: <https://redcap.saude.gov.br/surveys/?s=4RJ3D7R7E7>
- **Queixa técnica:** Preencher o formulário Notivisa: <https://notivisa.anvisa.gov.br/frmLogin.asp>
- **Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI) e erros de imunização:** Registro da notificação e investigação no e-SUS Notifica (módulo ESAVI): <https://notifica.saude.gov.br/>

MATERIAIS INFORMATIVOS



Os materiais complementares da estratégia de vacinação contra dengue, estão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1iVskTdRwtRTmXRetO2_MC7kP8ZQwft6X?usp=drive_link

ANEXOS



ANEXO - Modelo Ficha de Anamnese

ANEXO 01: Ficha de Anamnese da Vacina da Dengue

Modelo - Ficha de Anamnese da Vacina da Dengue

Nome: _____

Data de Nascimento: _____

CNS: _____

Endereço - residência: _____

Telefone para contato: _____

Nome da mãe: _____

Nome do responsável: _____



História pregressa

Alergia () sim () não

Se sim, qual? _____

Quais sinais e sintomas?

Comorbidade () sim () não

Se sim, qual?

Usa medicamento contínuo? () sim () não

Se sim, qual?

Viajou nos últimos 30 dias? () sim () não

Grávida () sim () não

Tomou vacina nas últimos 24 horas? () sim () não

Qual a vacina?

Teve exantema nos últimos 30 dias? () sim () não

Teve febre nos últimos 30 dias? () sim () não

Buscou atendimento hospitalar nos últimos 30 dias? () sim () não

Se sim qual a sintoma?

Fez exame para dengue? () sim () não

Uso de bebida alcoólica e/ou drogas ilícitas? () sim () não

ANEXOS

ANEXO 02: Unidades Básicas de Saúde - UBS definidas para a vacinação contra Dengue. Ceará, 2024

Município	UBS	Endereço	Responsável	Telefone	Horário de Funcionamento
Aquiraz	UBS Sede 2 e 3	Rua Maria Augusta Cavalcante	Jaiane Viana De Araújo Sousa	85994491646	Quinta-feira 08:00 às 14:00
	UBS Camará	Camará	Luana Gadelha Da Costa	85987524676	Quinta-feira 08:00 às 14:00
	UBS Justiniano de Serpa	Rua Rufino Correia De Assunção	Erica Murta Da Silva	85987155219	Terça-feira 08:00 às 14:00
	UBS Iguape	Rua Coronel Osvaldo Studar	Kelvia Alves Alexandre	85981205363	Quinta-feira 08:00 às 14:00
	UBS Cajueiro do Ministro	Sítio Cajueiro Do Ministro	Eveline Silva Lima	85981080554	Terça-feira 08:00 às 14:00
Eusébio	UBS Lagoinha	Rua Blumenau 538	Ivna da Silva Andrade (Enf) Evilane Marques (T.Enf)	(85) 991116580 (85) 981804294	Seg à Sex 07h30 às 12:00 13:00 às 15:30
	UBS Jabuti 20	Av. Antonio Sobreira 65 Jabuti 20	Luna Karoline (Enf) Vanderleia Feitosa de Oliveira Bento (T.Enf)	(85) 997178050 (85) 982248197	Seg à Sex 07h30 às 12:00 13:00 às 15:30
	UBS Tamatanduba	Rua Ízidio José Campina S/N Tamatanduba	Sabrina Alcântara Lessa (Enf) Fabíola Queiroz Gomes (T.Enf)	(85) 997279088 (85) 999243203	Seg à Sex 07h30 às 12:00 13:00 às 15:30
	UBS Timbu	Rua Antônio Façanha De Abreu 7 Timbu	Kellane Lima da Silva (Enf) Janaina dos Santos Araujo (T.Enf)	(85) 988442991 (85) 985503790	Seg à Sex 07h30 às 12:00 13:00 às 15:30

ANEXOS

ANEXO 02: Unidades Básicas de Saúde - UBS definidas para a vacinação contra Dengue. Ceará, 2024

Município	UBS	Endereço	Responsável	Telefone	Horário de Funcionamento
Fortaleza	Uaps Francisco Domingos Da Silva	Av. Presidente Castelo Branco,4759	Francisco Emanuel Uchôa Barbosa	(85) 34526644	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Paulo De Melo	Rua Bernardo Porto,497	Francisco Emanuel Uchôa Barbosa	(85) 3452-6380	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Maria Aparecida	R.Av K, S/N	Francisco Emanuel Uchôa Barbosa	(85) 3433-9514	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Célio Brasil Girão	Rua Professor Henrique Firmeza,82	Larysse Chrystine De Oliveira Santiago	(85) 3433-2739	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Benedito Arthur De Carvalho	Rua José Guilherme Da Costa,228	Larysse Chrystine De Oliveira Santiago	(85) 3452-1880	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Irmã Hercília	Rua Frei Vidal,1821	Larysse Chrystine De Oliveira Santiago	(85) 3452-1883	Seg à Sex 07:30 Às 18:30 Sáb e Dom 08:30 Às 16:30
	Uaps César Cals - 3	Rua Pernambuco,3172	Fabiana Oliveira Da Silva	(85) 3233-4055	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Clodoaldo Pinto	Rua Banward Bezerra,100	Fabiana Oliveira Da Silva	(85) 3433-9745	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Waldemar De Alcântara	Rua Silveira Filho,903	Fabiana Oliveira Da Silva	(85) 3488-3253	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Antônio Círiaco	Rua Gomes Brasil,555	Roselita Albuquerque Da Silva		Seg à Sex 07:30 às 18:30

ANEXOS

ANEXO 02: Unidades Básicas de Saúde - UBS definidas para a vacinação contra Dengue. Ceará, 2024

Município	UBS	Endereço	Responsável	Telefone	Horário de Funcionamento
Fortaleza	Uaps Turbay Barreira	Rua Gonçalo Souto,420	Roselita Albuquerque Da Silva	(85) 3272-4055	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Valdevino De Carvalho	Rua Guará, S/N	Roselita Albuquerque Da Silva	(85) 3131-7338	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Ronaldo Albuquerque	Av I,S/N	Izabel Angelim Pinheiro Sampaio	(85) 3259-1741	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Regina Severino	Rua Itatiaia,889	Izabel Angelim Pinheiro Sampaio	(85) 3433-5289	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Régis Jucá	Av I,618	Izabel Angelim Pinheiro Sampaio	(85) 3105-3057	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Matos Dourado	Av Des.Floriano Benevides,391	Bruna Nunes Osterno	(85) 3105-1564	Seg à Sex 07:30 às 18:30 Sáb e Dom 08:30 às 16:30
	Uaps Messejana (Lúcia Belem)	Rua Guilherme Alencar, S/N	Bruna Nunes Osterno	(85) 3474-2637	Seg à Sex 07:30 às 18:30
	Uaps Osmar Viana	Av.Chiquinha Gonzaga, S/N	Bruna Nunes Osterno	(85) 3269-7827	Seg à Sex 07:30 às 18:30
Itaitinga	Ubs Itaitinga Ii (Sede)	Rua Alfredo Rodrigues De Sousa, Sn. Centro	Patrícia Galdino Girão	85 9413-9404	Terça, Quarta e Quinta 07:00 às 12:00 13:00 às 16:00
	Ubs Geraldo Cavalcante Rangel (Br)	Rua Miguel Alves Rangel, Sn. Antonio Miguel	Joicilene Ferreira Guerra	85 9961-4721	Terça, Quarta e Quinta 07:00 às 12:00 13:00 às 16:00

ANEXOS

ANEXO 02: Unidades Básicas de Saúde - UBS definidas para a vacinação contra Dengue. Ceará, 2024

Município	Unidade de Saúde	Responsável	Endereço
Piquet Carneiro	Maria Luiza Pessoa Aires	Filipe Rodrigues Nogueira	Bairro Rancho Verde
	CEMI- CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE IGUATU	Edimira Correia Cavalcante Medeiros Assunção	Rua Treze de Maio SN
Iguatu	ESF ERNANI BARREIRA - PARANÁ	José Rivaldo Petrônio de Lucena	Rua Marcio Nogueira, 119
Iguatu	ESF ERNANI BARREIRA - FLORES	Thacyana Barreto Uchôa	Rua Marcio Nogueira, 119 Areias I Quarta 7h -11h
Iguatu	ESF ERNANI BARREIRA - BRASILIA	Romelia de Carvalho Costa	Rua Marcio Nogueira, 119 Areias I Segunda 7h - 11h
Deputado Irapuan Pinheiro	Maria Cleide Vieira	Isla Carla	Bairro Novo Irapuan
Catarina	Pedrina Nogueira Sobrinha	Luzenilda Matias	Bairro Centro
Quixelô	Joaquim Alves Neto	Emanuela Castro Costa da Silva	Bairro Centro
Cariús	VILA NOVA	Adelania Souza Costa	VILA NOVA
Saboeiro	Custódio Lino dos Santos	Maria do Carmo e Raqueline Sena	Bairro Centro
Mombaça	Recreio	Ana Karen Pereira de Sousa	Recreio
JUCÁS	DR. IURI GARCIA	Mossiclêvia Mendes da Silva	Bairro Centro
ACOPIARA	CENTRO DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRADO À SAÚDE JULIA BARRETO	RAÍSSA NAYANNE MOREIRA RUFINO DE QUEIROZ	CENTRO

ANEXOS

ANEXO 02: Unidades Básicas de Saúde - UBS definidas para a vacinação contra Dengue. Ceará, 2024

Município	Unidade de Saúde	Responsável	Endereço
Altaneira	UBS I - Isidio Soares	Ana Deyva Ferreira dos Santos	Rua José Pio de Oliveira, S/N - Centro
Antonina do Norte	Centro de Saúde Santo Antônio	Verônica Cavalcante de Alencar	Rua Roseno de Matos Centro.
Araripe	UBS ANTONIO ALMINO SOBRINHO	VALQUIRIA JANUARIO MENDES	RUA ALGUSTA PAIVA - ALTO DA CAIXA D'AGUA
Assaré	UNIDADE MAE CARMINA E JOSE HUMBERTO COLEHO MOTA	ANA ALINE ANDRADE MARTINS	SITIO AMARO. CENTRO DA CIDADE S/N.
Campos Sales	UBS Centro - Francisco Vitorino de Luna	Josefa Cavalcante de Amorim	rua João Severo Cortez - Centro
Crato	USF DR. Tarcisio Pinheiro ; USF Fábio Pinheiro Esmeraldo ; USF Vicência Garrido ; USF Joaquim Ferreira Leite;	Larissa Maria de Oliveira Costa	USF DR. Tarcisio Pinheiro - Rua Job Lobo,S/N Séminario; USF Fábio Pinheiro Esmeraldo - Travessa Barbalha,S/N Séminario; USF Vicência Garrido - Rua Maria Clotildes da conceição, S/N Muriti; USF Joaquim Ferreira Leite - Rua Inacio Ferreira Leite,S/N Distrito Ponta da Serra
Farias Brito	Posto de saúde de Nova Betania; Posto de saúde Sede III	Denyse Alves Vieira	Distrito de Nova Betania; Rua Quixará, S/N, bairro Centro, Farias Brito
Nova Olinda	Centro de saúde	Gabriela Ferreira Alves	Rua Alvim Alves N° 136
Potengi	Centro de Saúde Antonia Guedes Marrocos	Mara Rosele Gonçalves de Lima	Rua Almino Alencar
Salitre	Centro de Saúde Ivo Jacques Coelho	Pedro Rafael Feitoza	Avenida São Pedro
Santana do Cariri	UBS DA RUA SAO PEDRO	JOSE GILBERTO DE SALES CASSIANO	RUA SAO PEDRO SN
Tarrafas	Ubs Jose Junior Leite	Pamela Tiala de Moraes Arnaldo	Rua Sejefredo Alves de Sousa, sn, Bulandeira
Várzea Alegre	Cais e Sanharol	Nara Lúgia Gregório Fiuza	Rua Figueiredo Correia sn e rua Vicente Gomes Fiuza sn



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE